

PORTARIA Nº 108/2026

**“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.”**

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, os artigos 88 a 92 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018 e os artigos 2º e 3º da Lei Municipal 1.898 de 28 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cessado o adicional de insalubridade de percentual 20% (vinte por cento) para a servidora **CAROLINE CAMETTIN HOHENSEE**, matrícula 11222153, cargo ENFERMEIRA, no período de **30.04.2026** a **27.08.2026**, referente à Licença maternidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de julho de 2025, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de maio de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13 de maio de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração